



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO N. 1072/2023

De 01 de fevereiro de 2023.

HOMOLOGA O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N. 002/2022 E HOMOLOGA O RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO N. 002/2022 DO MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMILSON CONRADO, Prefeito do Município de Cerro Negro, no uso de suas atribuições legais, em especial à Lei Orgânica Municipal E demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o edital do Processo Seletivo n. 002/2022, para provimento dos cargos temporários e formação de cadastro de reserva para quadro de pessoal da Administração Pública do Município de Cerro Negro, o Edital e seus anexos fazem parte deste Decreto.

Art. 2º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo n. 002/2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Negro/SC, 01 de fevereiro de 2023.


Ademilson Conrado

Prefeito

Publicado e registrado o presente Decreto em 01 de fevereiro de 2023.